



EDITAL Nº 01/2021 (SMELC) – FESTIVAL ALDIR BLANC - MÚSICA

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	MOTIVO
01	Camila Caetano	Deferido	
02	Vinícius Pedroso De Moraes	Deferido	
03	Brian Guilherme Chimanski	Deferido	
04	Angelo Marcelo Parodi	Deferido	
05	Regiane De Jesus Santos	Indeferido	* Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
06	Alessandro Coutinho Da Silva	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (a) Ficha de Inscrição e Declaração Conjunta (Anexo I); * Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II); * Atender o requisito 6.4 (c) Autodeclaração de atuação e tempo de trabalho (Anexo III); * Atender o requisito 6.4 (d) Autodeclaração de responsável pelo projeto (Anexo IV); * Atender o requisito 6.4 (e) Autorização de uso de imagem (Anexo V); ** Todos os anexos ilegíveis.
07	Nadison Antunes De França	Deferido	
08	Juliana Nadaline Haenisch	Indeferido	* Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
09	Alexandro Cardoso	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (a) Ficha de Inscrição e Declaração Conjunta (Anexo I).



10	Marlon Rogério Brandt	Indeferido	* Atender o requisito 6.4(f) Comprovante de conta bancária; **Não enviou copia de comprovante de Conta Bancária.
11	Carla Cristine Cumin	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II).
12	Tarcisio Augusto Nascimento	Deferido	
13	Franco Cumin	Deferido	
14	Ramon De Lara	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II); * Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
15	Jose Stresser Cardoso Junior	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II); * Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
16	Pedro Yago De Souza Oliveira	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (a) Ficha de Inscrição e Declaração Conjunta (Anexo I); * Atender o requisito 6.4 (e) Autorização de uso de imagem (Anexo V); **Anexos I e V incompletos (sem a segunda página).



17	Paulo Natan Pereira De Cristo	Indeferido	<p>* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II);</p> <p>* Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação), não anexou o portfólio.</p>
18	Guilherme Kotoviezy	Indeferido	<p>* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II).</p>
19	Ana Vitória Alberti	Indeferido	<p>* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II);</p>
20	Pablo Peterson Rodrigues De Faria	Indeferido	<p>* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II);</p> <p>* Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).</p>
21	Lucas Marcelo Gomes Da Silva	Observação	<p>*Proponente realizou esta inscrição errada (enviou os anexos todos em branco) porém, refez a mesma tendo um</p>



			novo número de inscrição. (inscrito com número 23).
22	Fernanda Steici Ferreira Cardoso	Indeferido	Conforme edital 01/2021 *Item 4.2 Os proponentes poderão aprovar apenas 01 (um) projeto de conteúdo artístico e cultural presente neste Edital. **Levar em consideração inscrição de N° 15, edital 03/2021 de Projetos
23	Lucas Marcelo Gomes Da Silva	Deferido	
24	Cesar Augusto Gomes De Paula	Deferido	
25	Thiago Loureiro Justo	Indeferido	* Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
26	Elvis Vaz Faria	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II); * Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
<b>EDITAL N° 02/2021 (SMELC) – FESTIVAL ALDIR BLANC - ARTESANATO</b>			
01	Tatiane Rosa Neves	Indeferido	* Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação)
02	Solaine Do Nascimento Correia Ribas	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone,



			correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II).
03	Camila Emanuele Miranda De Faria	Deferido	
04	Maria Luana Jovinski	Indeferido	* Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(i) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
05	Maria De Cristo Faria	Deferido	
06	Jeverson Osiel Domingos Cavalli	Deferido	
07	Evandro Carlos Santana	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II).
08	Jaqueline De Faria Lara Santana	Deferido	
09	Maria Claudia Pereira De Moraes	Deferido	
10	Inez Stresser	Deferido	
<b>EDITAL N° 03/2021 (SMELC) – FESTIVAL ALDIR BLANC - PROJETOS</b>			
01	Tatiane Da Silva Geremias	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II). * Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(J) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que



			comproven a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação);
02	Juliana Da Silva Geremias	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (a) Ficha de Inscrição e Declaração Conjunta (Anexo I); * Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II); * Atender o requisito 6.4 (e) Autorização de uso de imagem (Anexo V); * Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(J) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação);
03	Jeverson Osiel Domingos Cavalli	Indeferido	Conforme edital 03/2021 *Item 4.2 Os proponentes poderão aprovar apenas 01 (um) projeto de conteúdo artístico e cultural presente neste Edital. **Levar em consideração inscrição de N° 06, edital 02/2021 de Projetos
04	Jonas Prestes Vaz De Araujo	Deferido	
05	Dieverson Francisco Costa Rosa	Deferido	
06	Hortencia Cavalli Bueno	Indeferido	* Atender o requisito 6.4(g) Comprovante de conta bancária.
07	Valdecir Jose Fieszt	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II)
08	Vera Lucia Lourenço De França Hilmann	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone,



			correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II).
09	Pedro Guilherme De Moraes Maestrelli	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II).
10	Ezequiel Camilo Leite	Deferido	
11	Bruna Geffer Lobo	Deferido	
12	Jean Marcos Grundes	Deferido	
13	Rafael Bonfim Lopes	Deferido	
14	Ezequiel Sales De Faria	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (a) Ficha de Inscrição e Declaração Conjunta (Anexo I); * Atender os requisitos 4.5 Deverão comprovar atuação na área cultural de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses completos da data de publicação do presente Edital. E 6.4(J) Portfólio do trabalho artístico (flyer de divulgação, cartazes, sites, páginas de redes sociais, prints – documentos que comprovem a atividade artística e que comprovem o tempo de atuação).
15	Fernanda Steici Ferreira Cardoso	Indeferido	* Atender o requisito 6.4 (b) Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo II).
16	Erisson Lucas Vardoso	Deferido	